



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 742/2020

DENOMINA NOME DO
CENTRO DE FISIOTERAPIA
DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
PRA CENTRO MUNICIPAL DE
FISIOTERAPIA DIÁCONO
APARECIDO BRISOLA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprovou e eu, Prefeito Municipal Deodato Matias, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominado o nome do centro de fisioterapia do Município de Arapuã pra Centro Municipal de Fisioterapia Diácono Aparecido Brisola e dá outras providências

Art. 2º. A placa indicativa conterà os seguintes dizeres:

“ Centro Municipal de Fisioterapia Diácono Aparecido Brisola ”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

**DEODATO MATIAS
PRFEITO MUNICIPAL**